

Deputado fez referência à música na campanha eleitoral do ano passado.

Valor da indenização ainda não foi decidido; PR também é réu na ação.

O deputado federal Tiririca (PR-SP) foi condenado pela Justiça a pagar indenização por parodiar a música "O portão", de Roberto e Erasmo Carlos, na campanha eleitoral do ano passado. A sentença do juiz Márcio Teixeira Laranjo, da 21ª Vara Cível de São Paulo, determina que o deputado e seu partido, réus na ação, terão de pagar "indenização por danos materiais" à EMI Songs, dona dos direitos da composição. O valor ainda vai ser definido.

Na campanha que motivou o processo aberto ainda em 2014 pela EMI, Tiririca se vestia como Roberto Carlos, com peruca e terno branco, e substituía os versos originais de "O portão" ("Eu voltei, agora pra ficar... Porque aqui, aqui é o meu lugar") por "Eu votei, de novo vou votar... Tiririca, Brasília é seu lugar". A melodia era a mesma da canção assinada por Roberto e Erasmo.

Além disso, na propaganda Tiririca aparecia sentado em uma mesa de refeição onde havia um bife, em referência ao comercial da empresa Friboi estrelado por Roberto Carlos. "Que bifões, bicho", completava o comediante e político.

Tiririca é condenado por parodiar 'O portão', de Roberto e Erasmo Carlos

Escrito por Weber Luna

Qui, 19 de Março de 2015 11:04 - Última atualização Seg, 30 de Março de 2015 22:03



[o caso é diferente](#) [tem que parar](#)